



ATA - SES/GAB/CIG

ERRATA DA ATA Nº 26 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIG

No dia 05 de fevereiro de 2025 foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do CIG/SES e, após revisão, constatou-se que a Ata nº 26, lavrada na ocasião, contém os seguintes erros materiais a serem corrigidos:

1. Correção no cabeçalho da ata:

Onde se lê: "ATA Nº 26 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CIG"

Leia-se: "ATA Nº 26 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CIG"

2. Correção no item I - GERAL:

Onde se lê: "3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIG-SES"

Leia-se: "2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIG-SES"

A presente errata é emitida para formalizar as correções necessárias à Ata nº 26, que, a partir de agora, passará a ter o teor acima exposto.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 27/02/2025, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164425755 código CRC= **5AACA135**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Secretaria Adjunta de Governança em Saúde
Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança

ATA - SES/SAGOV/SECIG

ATA Nº 26 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIG-SES

Data: 05 de fevereiro de 2025

Hora: 18h15 - 19h30

Local: Sala da Secretária

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde - Presidente do CIG - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) – José Ricardo Baitello
3. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA) – Lucimir Henrique Pessoa Maia
4. Secretária Adjunta de Gestão em Saúde (SAG) – Nelma Regia da Cunha Louzeiro
5. Assessoria Jurídica-Legislativo (AJL) – João Paulino de Oliveira Neto
6. Controladoria Setorial da Saúde (CONT) – Marcelo Vinicio Rodrigues
7. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) – Rodrigo Vidal da Costa
8. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) – João Eudes Filho

Secretaria do CIG - SES

9. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida
10. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso
11. Secretário-Executivo do CIG (SECIG) – Isac Baliza Rocha Ribeiro

Convidados

12. Subsecretário de Compras e Contratações (SES/SUCOMP) - Victor Ribeiro da Costa
13. Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) – Mateus Rocha de Lisboa
14. Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual (ASPC) - Possídio Sales de Oliveira Júnior

III - PAUTA

1. Apresentação da Política de Sustentabilidade da SES;
2. Apresentação do Plano de Governança 2024 - 2026; e
3. Proposta de Resolução com diretrizes orientativas para elaboração do Plano de Contratações Anual e

IV - DISCUSSÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, deu início à reunião saudando a todos e, em seguida, passou a palavra à Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) e Coordenadora do Subcomitê de Sustentabilidade (SUB-ASG), Graciela Jaqueline Damiani Pauli Gil Cardoso, que apresentou a **Política de Sustentabilidade da SES** como produto do Subcomitê de Sustentabilidade, elencando os seguintes pontos: **1. Motivação:** agenda 2023 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, que contempla os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 – alinhamento de seus eixos temáticos aos ODS; o Mapa Estratégico da SES 2024-2027: Valores “responsabilidade social e sustentabilidade”; o Modelo de Governança instituído pelo Conselho de Governança (CGOV): práticas pautadas na sustentabilidade – ASG; a definição da intenção e a direção da SES com a sustentabilidade; e a institucionalização do conceito de sustentabilidade na SES; **2. Objetivo da Política:** promover práticas para integrar a sustentabilidade, nos seus aspectos ambientais, sociais e governança, à estratégia da Secretaria, estabelecendo diretrizes, orientando a condução dos processos, atividades, decisões para um melhor desempenho, oportunizando assim um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente; **3. Fundamentação Legal:** apontou os diversos dispositivos legais que fundamentam a Política, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 (Política de Governança Pública e Compliance), dentre outros; **4. Estrutura da Norma:** explanou sobre a estruturação da Política, dividida por “Capítulos” que abarcam as dimensões da sustentabilidade (Ambiental, Social e Governança), e as suas “Sessões”, detalhando os objetivos, a abrangência e instrumentos dos respectivos capítulos. Consta ainda o capítulo sobre as “responsabilidades”, com destaque para os servidores, visto que desenvolvimento sustentável é um processo e precisa do servidor proativo e copartícipe. **5. Vantagens:** por fim, a servidora destacou as vantagens advindas da Política: declara o compromisso e a diretriz da SES com o desenvolvimento sustentável; promoção da saúde pública; diferencial no negócio; atrai incentivos financeiros, termos de cooperação; fortalecimento da imagem institucional; foco em metas e resultados ASG; redução de gastos a longo prazo; inovação. O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. Ricardo Baitello, reforçou a importância da sustentabilidade para todos os seguimentos da sociedade, em especial no âmbito da saúde. A chefe da Assessoria de Governança e Integridade, Marilza Almeida, ressaltou que a ideia foi acolhida pelo Conselho de Governança e frisou o pioneirismo da SES na temática. Após essas considerações, a Política de Sustentabilidade foi aprovada pelos integrantes do Plenário do CIG. A servidora Graciela Cardoso apresentou também o **Plano de Implementação da Governança de Sistemas e Serviços de Saúde da SES 2024-2026** a ser desenvolvido pela SAGOV e ASGOV, elencando, inicialmente, o arcabouço legal que norteia a Governança e Compliance no âmbito da SES e que embasou a elaboração do Plano. Também destacou que o plano está alinhado com o objetivo estratégico inserido no Mapa Estratégico da SES/DF: “Gestão - Implementar a sistemática de governança e compliance”. Na sequência apresentou o plano com seus eixos/processos de trabalho e as ações e entregas previstas: Sistema de Governança da SES, Articulação político institucional e transversal, Mecanismos de liderança, estratégia e controle para a governança e o Monitoramento e avaliação das práticas de Governança. Após essas considerações, o Plano de Implementação da Governança de Sistemas e Serviços de Saúde da SES 2024-2026 foi aprovado pelos integrantes do Plenário do CIG. Passou-se a palavra ao Subsecretário de Compras e Contratações, Victor Ribeiro da Costa, que expôs informações relacionadas ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. Inicialmente, realizou a contextualização do PCA no âmbito da SES, frisando a sua importância para prever, organizar e alinhar as contratações que serão realizadas no decorrer do exercício financeiro. Apresentou as diversas ações realizadas pela SUCOMP para divulgação das orientações e prazos para elaboração do calendário e do PCA 2025. Entretanto, apesar das orientações, pontuou as dificuldades das áreas em apresentar dados precisos para composição do PCA, que podem impactar sobremaneira nas contratações. Diante disso, apresentou uma minuta de **Resolução**, já apreciada no Fórum de Subsecretários, para estabelecer diretrizes orientativas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal (PCA) e Calendário de Compras e Contratações da SES/DF, a ser realizado no Sistema e-ComprasDF ou outro que for adotado. A proposta de Resolução foi aprovada pelos integrantes do Plenário do CIG.

V - DELIBERAÇÕES

O CIG-Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes itens: **1** - a Política de Sustentabilidade da SES; **2** - o Plano de Implementação da Governança de Sistemas e Serviços de Saúde da SES 2024-2026; e **3** - a Resolução apresentada pela SUCOMP para estabelecer diretrizes orientativas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal (PCA) e Calendário de Compras e Contratações da SES/DF; **4** - a ratificação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CIG, realizada em 16/01/2025. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (162604039). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 13/02/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIO RODRIGUES - Matr.1720792-4, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 14/02/2025, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULINO DE OLIVEIRA NETO - Matr.1722427-6, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 14/02/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ROCHA DE LISBOA- Matr.1722395-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I**, em 14/02/2025, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - Matr.0145146-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 14/02/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 14/02/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO - Matr.0132268-0, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 18/02/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Comitê**, em 18/02/2025, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162673699)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162673699)
[verificador= 162673699](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162673699) código CRC= **00515EC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00015785/2025-68

Doc. SEI/GDF 162673699